



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 472, DE 06 DE MAIO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO
DE CIDADÃO HONORÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Corte, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Honorário ao DR. FREDERICO AGUIAR BALENA DE FARIA.

Art. 2º A outorga do Título de Cidadania será conferida em data a ser previamente designada pela Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes com a confecção do Diploma e demais atos, correrão por conta de verbas do orçamento do corrente exercício.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, 06 de maio de 2025.

THIAGO FELIPE DE ALMEIDA
Presidente

JOSELINO SANTANA DIAS
Vice-Presidente

CLÁUDIO JOSÉ DE DEUS
Secretário